



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.887, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 34.436,52 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso II, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.937, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.01 – EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 18.236,79
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: 0020 MDE	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 18.236,79
12.365 - Educação Infantil	
12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.365.0061.2.029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.37.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 11.155,50
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: 0020 MDE	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 11.155,50
12.365.0061.2.030 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	
3.3.90.37.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 5.044,23
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: 0020 MDE	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 5.044,23
TOTAL	R\$ 34.436,52

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – EDUCAÇÃO
12 - Educação
12.361 - Ensino Fundamental
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

12.361.0061.2.170 - DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS
DE ACESSO E PERMAN. NA ESCOLA

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.

R\$ 34.436,52

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$ 34.436,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de abril de 2024.

MARCUS JAIR BANDEIRA

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração